



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 104/2015 - CM/GP

Indianópolis, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Pazini
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicita informações para instruir o exame do Projeto de Lei nº 84, de 2015.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Finanças e Controle, formulado por meio do parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 17, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa das informações a seguir, para instruir a análise do Projeto de Lei nº 84, de 2015, de sua autoria, que autoriza o Município de Indianópolis a dar baixa na dívida ativa dos créditos tributários prescritos:

- a) data da constituição definitiva do crédito, que é o marco inicial para o decurso do prazo prescricional;
- b) data da inscrição em dívida ativa tributária e o respectivo número da inscrição;
- c) espécie de tributo prescrito e o valor atualizado do crédito;
- d) data da prescrição do crédito tributário.

Cientificamos que a tramitação do aludido projeto ficará sobrestada até a remessa das informações requeridas.

Atenciosamente,

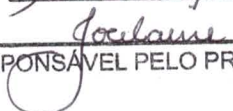

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 98

Data: 18 / 08 / 15

Assunto: Solicitação


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

JUNTADA

Em 27 de agosto de 2015
junto a estes autos o ofício do Prefeito
de fls. 16 e 17 que se segue(m).
Eu, Selma Alor de Faria,
responsável pela Secretaria